

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 076/2015**

Aprova os valores praticados pelos municípios e, não registrado nos Sistemas SIA/SIH/SUS, referentes à Tabela diferenciada de Cirurgia Eletiva constantes na Resolução CIB 265/2012 e dá outras providências.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido na 229ª Reunião Ordinária, do dia 23 de abril de 2015, e considerando:

A Portaria nº 1.340 GM/MS, de 29 de junho de 2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para os exercícios dos anos de 2012 e 2013;

A Portaria nº 1.557 GM/MS, de 31 de julho de 2013, que define a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para os exercícios dos anos de 2013 e 2014;

A Portaria nº 1.285 GM/MS, de 12 de junho de 2014, que altera a Portaria nº 1.557 GM/MS, de 31 de julho de 2013, que define a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para os exercícios dos anos de 2013 e 2014;

A Portaria nº 1.467 GM/MS, de 10 de julho de 2014, que estabelece recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade a serem disponibilizados aos Estados e Municípios para custeio dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos e dá outras providências;

A Portaria nº 1.679 GM/MS, de 07 de agosto de 2014, que prorroga o prazo da execução da estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, até a competência dezembro/2014;

A Portaria nº 2.249 GM/MS, de 10 de outubro de 2014, que estabelece recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade a serem disponibilizados aos Estados e Municípios para custeio dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos;

A Portaria nº 2.658, de 4 de dezembro de 2014, que estabelece recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade a serem disponibilizados aos Estados e Municípios para custeio dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos;

A Portaria nº 2.676, de 5 de dezembro de 2014, que prorroga o prazo da execução da estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), até a competência dezembro/2015.

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

A Resolução CIB nº 262/2012, de 02 de agosto de 2012, que aprova a alocação de recursos para Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para o exercício 2012/2013 e dá outras providências;

A Resolução CIB nº 265/2012, de 02 de agosto de 2012, que aprova a Tabela de Valores Diferenciados da Tabela Unificada do SUS para Procedimentos Cirúrgicos Eletivos; e

A necessidade de validar os valores praticados referente à tabela diferenciada constante na Resolução CIB nº 265/2012, e não registrados pelos municípios nos Sistemas do SIA/SIH/SUS,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar os valores praticados pelos municípios no período de setembro/2011 a fevereiro/2015, referente a produção ambulatorial e hospitalar da estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, levando em consideração a Tabela Diferenciada que não foi registrada nos Sistemas SIA/SIH/SUS, conforme Anexo I;

Art. 2º Definir que, para a avaliação da execução financeira da estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para os municípios relacionados no Anexo I, o Ministério da Saúde considere os valores constantes no Anexo II, somado a produção registrada no SIA/SIH/SUS, a partir da competência março/2015 até o final da vigência da Estratégia;

Parágrafo Único: Para os demais municípios e gestor estadual, que não estiverem contemplados no anexo I e II, a avaliação da execução financeira da estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos será de acordo com o registro da produção no SIA/SIH/SUS;

Art. 3º Avaliar trimestralmente a execução financeira dos municípios contemplados na estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, com objetivo de identificar os municípios com baixa execução financeira, para definição de remanejamento na CIB subsequente a avaliação;

Art.4º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência abril de 2015.

Salvador, 20 de julho de 2015.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Raul Moreira Molina Barrios
Presidente do COSEMS/BA
Coordenador Adjunto da CIB/BA



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 076/2015

Município Executor	AVALIAÇÃO DESEMPENHO CIRURGIA ELETIVA REGISTRO SIH + SIA			AVALIAÇÃO DESEMPENHO CIRURGIA ELETIVA REGISTRO SIH + SIA, CONSIDERANDO A TABELA DIFERENCIADA PRATICADA		
	Valor Total Registrado SIH+SIA	Saldo/ Déficit Registrado SIH/SIA	% Executado Registrado SIH+SIA	Valor Total SIH + SIA + com valor praticado Tabela Diferenciada	Saldo/ Déficit com Tabela Diferenciada	% Executado com Tabela Diferenciada
ALAGOINHAS	50.681,39	52.401,23	49,17	98.725,73	4.356,89	95,77
BARREIRAS	1.607.834,79	-353.732,53	128,21	3.170.202,87	-1.916.100,61	252,79
BRUMADO	1.058.679,69	-466.052,22	178,64	1.117.208,07	-524.580,60	188,52
CAMACARI	222.566,55	-37.626,62	120,35	398.238,86	-213.298,93	215,33
CAPIM GROSSO	116.880,14	13.136,68	89,9	182.717,30	-52.700,48	140,53
CATU	244.843,40	21.448,38	91,95	430.608,79	-164.317,01	161,71
CONCEICAO DO ALMEIDA	16.717,00	22.934,60	42,16	24.137,17	15.514,43	60,87
DIAS D AVILA	56.644,30	9.226,15	85,99	122.204,89	-56.334,44	185,52
EUNAPOLIS	1.355.946,18	-48.365,61	103,7	1.898.609,62	-591.029,05	145,20
GUANAMBI	1.239.056,77	-196.596,86	118,86	2.096.499,86	-1.054.039,95	201,11
IPIRA	213.937,62	27.861,29	88,48	443.302,69	-201.503,78	183,34
IRECE	217.906,01	218.558,36	49,93	256.559,92	179.904,45	58,78
ITABELA	195.395,07	-37.446,90	123,71	386.535,02	-228.586,85	244,72
ITABERABA	420.436,05	5.408,73	98,73	871.673,66	-445.828,88	204,69
ITAMARAJU	726.783,71	-172.896,32	131,22	1.544.159,64	-990.272,25	278,79
JACOBINA	528.442,23	-77.185,06	117,1	1.032.540,12	-581.282,95	228,81
JEQUIE	30.810,93	52.557,00	36,96	61.115,85	22.252,08	73,31
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	140.000,47	-15.697,26	112,63	269.378,75	-145.075,54	216,71
LUIS EDUARDO MAGALHAES	602.144,05	-141.919,49	130,84	1.162.902,41	-702.677,85	252,68



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

MACAUBAS	402.214,30	-51.904,58	114,82	690.395,44	-340.085,72	197,08
MONTE SANTO	54.628,74	10.711,75	83,61	91.368,28	-26.027,79	139,83
PARAMIRIM	771,83	68.151,81	1,12	1.685,58	67.238,06	2,45
PORTO SEGURO	1.267.767,15	-225.853,24	121,68	1.709.493,50	-667.579,59	164,07
PRADO	124.130,83	-87.890,74	342,52	217.129,70	-180.889,61	599,14
SALVADOR	3.644.409,70	4.827.380,74	43,02	4.593.067,02	3.878.723,42	54,22
SANTO ANTONIO DE JESUS	120.786,43	64.666,89	65,13	295.384,26	-109.930,94	159,28
SAO FELIX	318.505,48	112.272,24	73,94	423.915,78	6.861,94	98,41
SAO SEBASTIAO DO PASSE	61.891,28	90.130,67	40,71	90.774,39	61.247,56	59,71
SAPEACU	145.017,18	-24.750,20	120,58	239.361,18	-119.094,20	199,02
SATIRO DIAS	54.890,88	66.831,12	45,1	77.948,37	43.773,63	64,04
SENHOR DO BONFIM	721.164,22	-82.265,50	112,88	1.423.117,93	-784.219,21	222,75
SERRINHA	571.366,40	-150.614,08	135,8	1.025.790,64	-605.038,32	243,80
TEIXEIRA DE FREITAS	542.042,13	168.444,22	76,29	890.733,54	-180.247,19	125,37
TOTAL GM	17.075.292,90	3.661.324,65		27.337.486,83	-6.600.869,28	



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 076/2015

Município Executor	Total Recurso Repassado Pelo MS (com R\$ Brasil sem Miséria)	Valor Total SIH + SIA + com valor praticado Tabela Diferenciada	Saldo/ Déficit com Tabela Diferenciada	% Executado com Tabela Diferenciada
ALAGOINHAS	103.082,62	98.725,73	4.356,89	95,77
BARREIRAS	1.254.102,26	3.170.202,87	-1.916.100,61	252,79
BRUMADO	592.627,47	1.117.208,07	-524.580,60	188,52
CAMACARI	184.939,93	398.238,86	-213.298,93	215,33
CAPIM GROSSO	130.016,82	182.717,30	-52.700,48	140,53
CATU	266.291,78	430.608,79	-164.317,01	161,71
CONCEICAO DO ALMEIDA	39.651,60	24.137,17	15.514,43	60,87
DIAS D AVILA	65.870,45	122.204,89	-56.334,44	185,52
EUNAPOLIS	1.307.580,57	1.898.609,62	-591.029,05	145,20
GUANAMBI	1.042.459,91	2.096.499,86	-1.054.039,95	201,11
IPIRA	241.798,91	443.302,69	-201.503,78	183,34
IRECE	436.464,37	256.559,92	179.904,45	58,78
ITABELA	157.948,17	386.535,02	-228.586,85	244,72
ITABERABA	425.844,78	871.673,66	-445.828,88	204,69
ITAMARAJU	553.887,39	1.544.159,64	-990.272,25	278,79
JACOBINA	451.257,17	1.032.540,12	-581.282,95	228,81
JEQUIE	83.367,93	61.115,85	22.252,08	73,31
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	124.303,21	269.378,75	-145.075,54	216,71
LUIS EDUARDO MAGALHAES	460.224,56	1.162.902,41	-702.677,85	252,68
MACAUBAS	350.309,72	690.395,44	-340.085,72	197,08
MONTE SANTO	65.340,49	91.368,28	-26.027,79	139,83



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PARAMIRIM	68.923,64	1.685,58	67.238,06	2,45
PORTO SEGURO	1.041.913,91	1.709.493,50	-667.579,59	164,07
PRADO	36.240,09	217.129,70	-180.889,61	599,14
SALVADOR	8.471.790,44	4.593.067,02	3.878.723,42	54,22
SANTO ANTONIO DE JESUS	185.453,32	295.384,26	-109.930,94	159,28
SAO FELIX	430.777,72	423.915,78	6.861,94	98,41
SAO SEBASTIAO DO PASSE	152.021,95	90.774,39	61.247,56	59,71
SAPEACU	120.266,98	239.361,18	-119.094,20	199,02
SATIRO DIAS	121.722,00	77.948,37	43.773,63	64,04
SENHOR DO BONFIM	638.898,72	1.423.117,93	-784.219,21	222,75
SERRINHA	420.752,32	1.025.790,64	-605.038,32	243,80
TEIXEIRA DE FREITAS	710.486,35	890.733,54	-180.247,19	125,37
TOTAL GM	20.736.617,55	27.337.486,83	-6.600.869,28	